



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES-PT/AP.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0038/02-AL.

Protocolo n.º 0680

Data: 08 / 07 / 2002.

Assunto: dispõe sobre a modificação de nome do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para Laboratório Central Dra. ELZA LOPES DA SILVA.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 15.07.2002

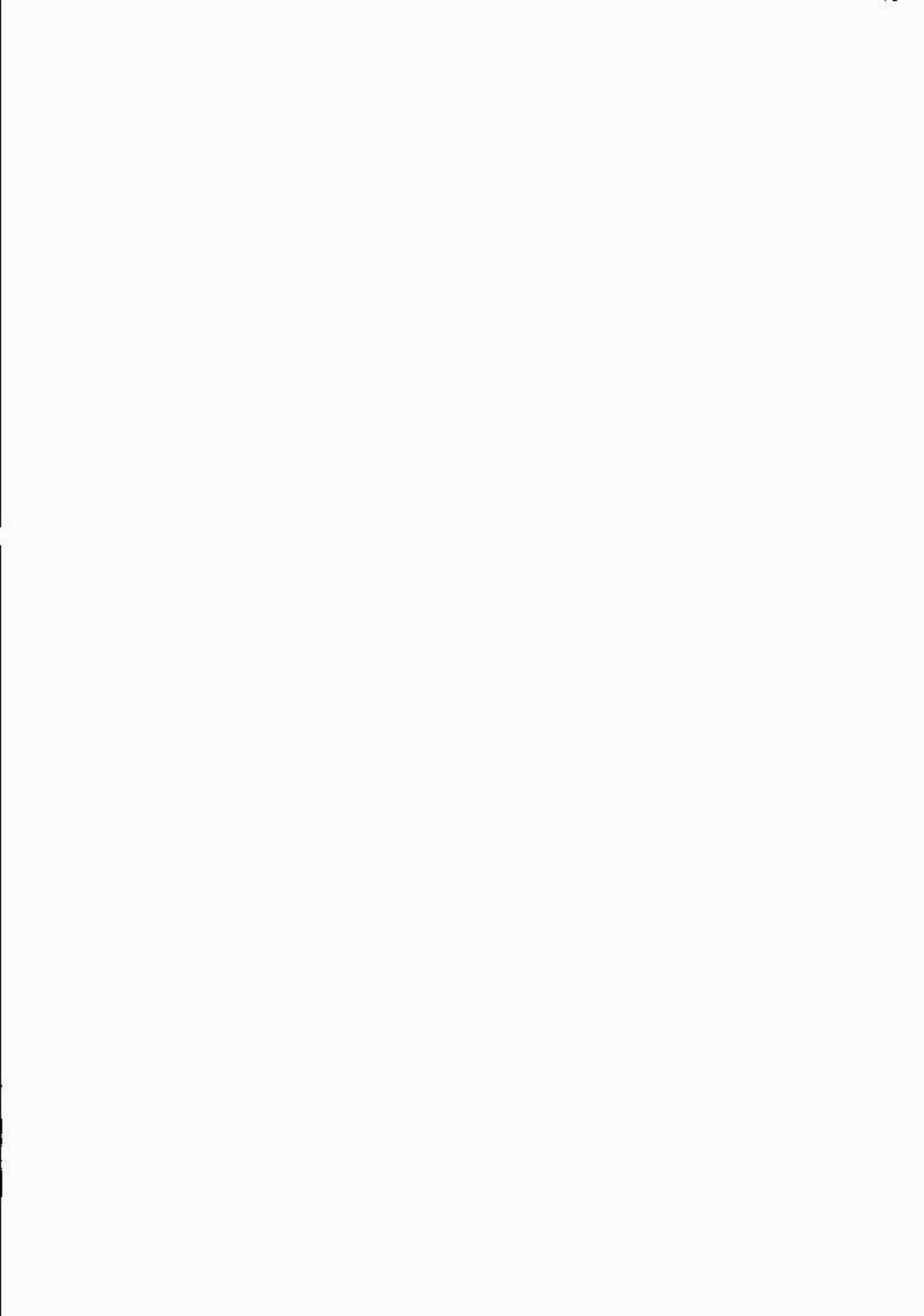
Sessão N.º 47

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à comissão sob rubrica	Prazo a vencer em	Parece n.º	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição Justiça e Redação.	Secretario Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretario Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agríc. P. Agrária e Meio Ambiente.	Secretario Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretario Geral	/ /			

OBS: *cc/r*





Estado do Amapá
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues-PT/AP

PROJETO DE LEI Nº ____/2002.

Nº 0038/02-AL

Dispõe sobre a modificação de nome do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para Laboratório Central Dra. ELZA LOPES DA SILVA.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, passa a ser chamado de Laboratório Central Dra. ELZA LOPES DA SILVA.

Art. 2º - Ao Órgão Estadual competente caberá fazer a devida modificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 27 de junho de 2002.


Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual PT/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0680

PROTOCOLADO EM 08/07/02 HORÁRIO 11:35

Servidor responsável: Daniela
nome e sobrenome assinatura

JUSTIFICATIVA

A modificação do nome do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para o de Laboratório Central Dra. ELZA LOPES DA SILVA, se dá em razão dos vários anos de trabalho e dedicação que a Dra. Elza, vem desenvolvendo no serviço público amapaense, principalmente, na área da saúde. A referida modificação se dá em vida, não só apenas pelo que já foi falado, mais, também, devido o extenso currículo, quase todo adquirido no serviço público amapaense, o qual passamos a relatar a seguir:

- Nasceu em viagem no Rio Parnaíba, em 06.04.1940, não possui naturalidade, sendo registrada apenas como brasileira. Fez os estudos primários no Grupo Escolar Prof. Dr. Sívio Nascimento, cursou o ginásial e o científico no Colégio Moderno em Belém do Pará.

- Cursou a Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade do Pará, no período de 1960 a 1963.

Suas experiências profissionais ocorreram, inicialmente, prestando serviços ao então Território Federal do Amapá, e até hoje trabalha para o Estado do Amapá, delas destacam-se as seguintes:

- Farmacêutica da Farmácia da antiga Divisão de Saúde;
- Analista clínica do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Geral de Macapá;

- Chefe do Laboratório de Análises Clínicas do Laboratório do Hospital Geral de Macapá, ocupando a função gratificada de símbolo 3F;

- Presidente da Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar;

- Chefe do Laboratório Central de Saúde Pública de acordo com portaria 2175/78 SESAS (Secretaria de Saúde e Ação Social) até 1981;

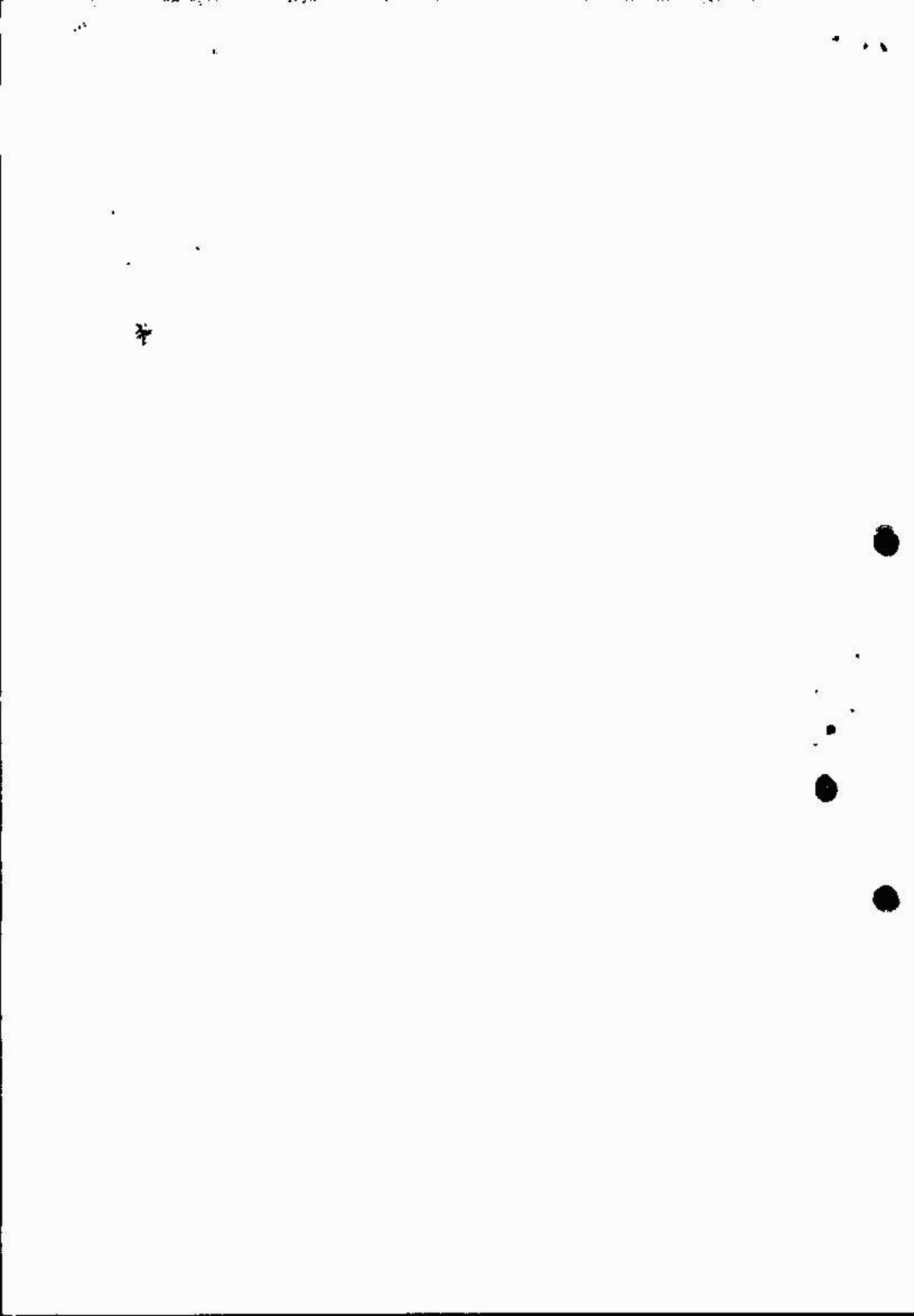
- Chefe do Laboratório de Saúde Pública, código DAS-1 da SESA (Secretaria de Saúde) até 1991;

- Chefe do Laboratório de Saúde Pública, código CDS 1 da Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Amapá;

- Diretor Presidente do Laboratório de Saúde Pública, código FGS-4.

Ao longo de todos esses anos de trabalho, adquiriu as seguintes especialidades no serviço público amapaense:

- Especialista em Bacteriologia com título conferido pelo diretor do Instituto Adolfo Lutz em São Paulo;



- Especialista em Bromatologia com título conferido pelo diretor do Instituto Adolfo Lutz em São Paulo;

- Especialista em Laboratório de Saúde Pública, com título conferido pelo diretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro.

Tendo ainda, participado dos seguintes eventos:

- Curso de Colpocitologia ministrado pelo Dr. Al Berto de Farlas Vaz, catedrático da Faculdade de Farmácia e Medicina da Universidade Federal de Pernambuco em 1975;

- Curso de Atualização em Controle de Qualidade de Alimentos realizado em São Paulo em 1979;

- Curso sobre Tema de Micologia Médica, realizado em São Paulo, sob o patrocínio da Faculdade de Medicina da Universidade em 1979;

- Treinamento básico em Vigilância Epidemiológica, realizado em Manaus em 1983;

- Curso de Administração de Laboratório de Saúde Pública, realizado em Brasília em 1983;

- Curso de Atualização em Controle de Qualidade de Alimentos, realizado em Brasília em 1984;

- Curso de Bacteriologia de Tuberculose, realizado pelo Instituto Adolfo Lutz em São Paulo em 1984;

- Curso de Reciclagem na área de Bacteriologia e Diagnóstico Laboratorial de Meningites, realizado pelo Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, no ano de 1987;

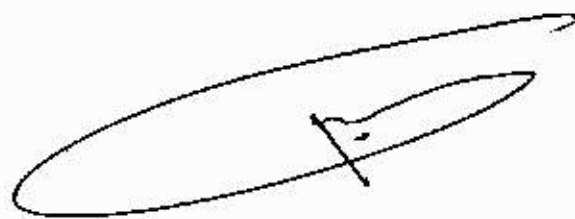
- Certificado de participação na Conferência Nacional em Controle de Infecção Hospitalar em Brasília, no ano de 1991;

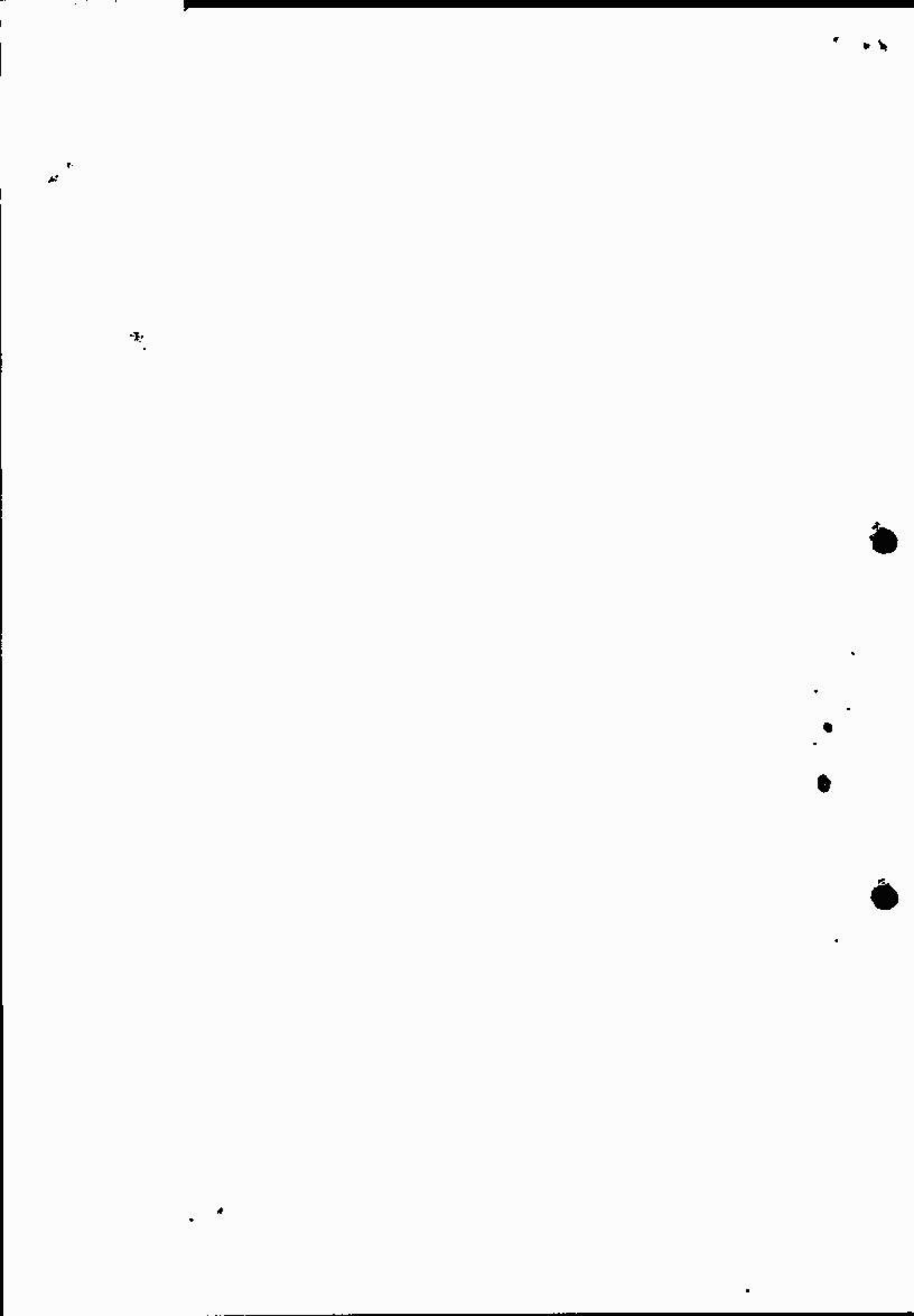
- Participação no treinamento sobre Norma Operacional Básica em 1996;

- Participação no XXXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical;

- Participação no XXVI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas;

- Participação na reunião sobre: "Questão Operacionais relativas a rede de diagnóstico de Febre Amarela e Dengue", em 1998;





- Foi colaborador voluntário na organização do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital São Camilo e São Luiz;

Colaborou, assiduamente, para publicação de Boletins do Hospital São Camilo e São Luiz, nos seguintes trabalhos científicos em que aparece como co-autora:

- Dados estatísticos sobre Helmintos e Protozoários no Amapá em 1969;

- Inquérito realizado sobre leptospirose em Macapá, no ano de 1974;

- Parasitoses Intestinais – Levantamento coproscópico realizado em alguns bairros de Macapá em 1971;

- Toxoplasmose – Inquérito efetuado em Macapá, no ano de 1974;

- Co-autor ainda, do seguinte trabalho publicado no 2º volume da Revista Abstract of Communications e, Athenas: "Intestinal Parasitoses Research according to groups" in the período december 1968 to december 1972 in Macapá, Federal Territory of Amapá Brasil.

Como reconhecimento de seu efetivo trabalho, recebeu as seguintes honrarias.

- Certificado de Honra ao Mérito emitido pelo Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e Amapá;

- Portaria de Elogio nº 0509/88-SESA, conferido pelo Secretário de Saúde pela competência e dignidade no desempenho de sua funções;

- Portaria de Elogio nº 1171/92-SESA do Sr. Secretário por demonstrar zelo, capacidade e espírito de amizade;

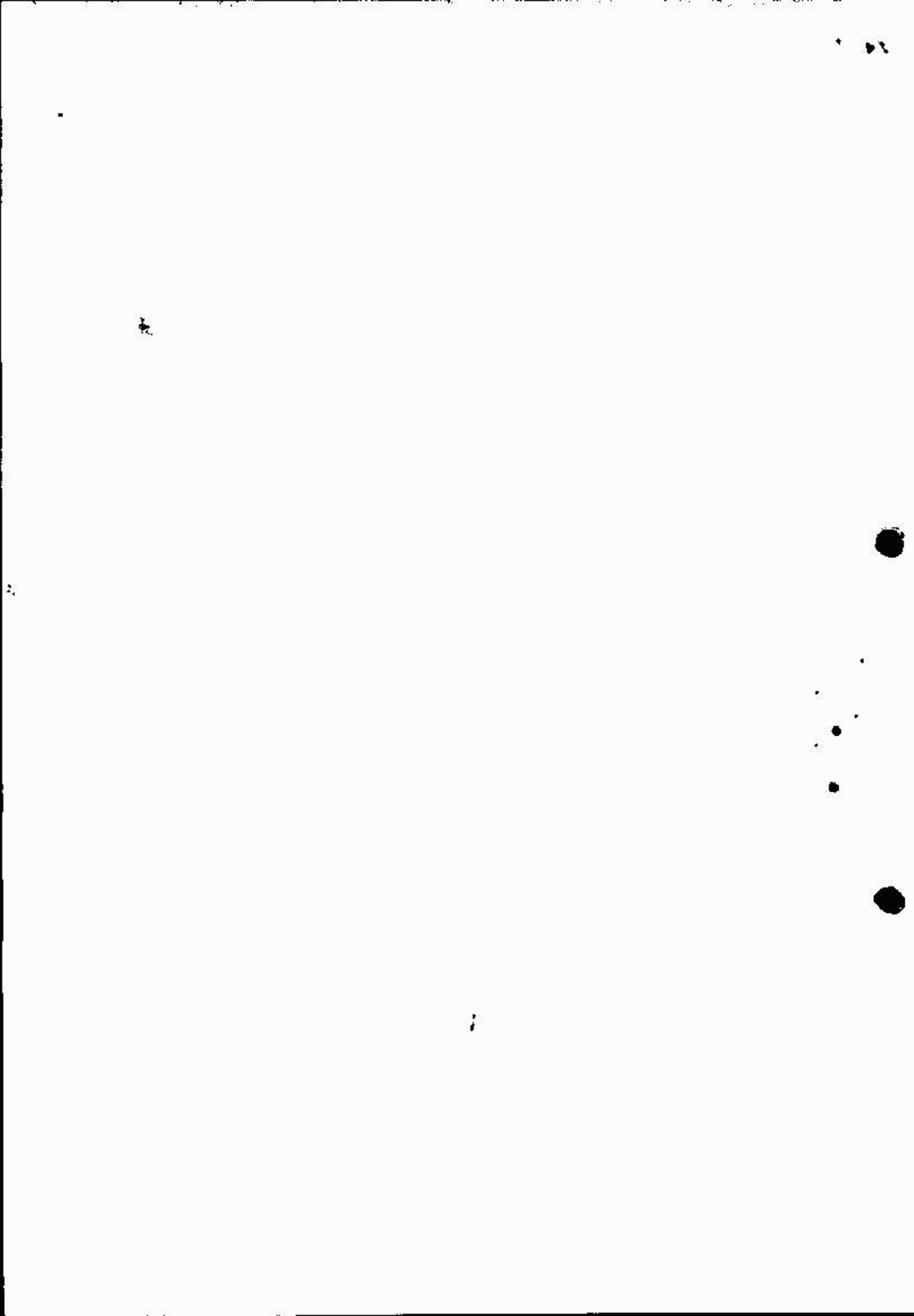
- Voto de Congratulação conferido pela Câmara Municipal de Macapá, pelo excelente trabalho que desenvolveu como Diretora Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Governo do Estado do Amapá.

A situação profissional atual é Diretora-Presidente, código FGS-4 do Laboratório Central de Saúde Pública.

Do exposto, certos da justiça do pleito, espero contar com o irrestrito apoio dos nobres pares desta casa para a aprovação deste projeto de importante alcance social.

Macapá-AP., 27 de junho de 2002.


Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual PT/AP





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0390/02-SELEG-AL

Macapá-AP,
23 de Julho de 2002

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0058/02-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei N.º 0018/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá - GASAP S/A, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0024/02-GEA	Autoriza o Governo do Estado a doar à Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, imóvel que menciona.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0038/02-AL	Dispõe sobre a modificação do Laboratório Central de Saúde Pública- LACEM para Laboratório Central Dra Elza Lopes da Silva	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0006/02-AL	Concede Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Miguel Tingo Paes, Empresário atuante na Indústria Gráfica.	PAULO JOSÉ
PROPOSTA EMENDA	0005/02-AI	Acrescenta o Inciso VI ao art. 329 da Constituição do Estado do Amapá, garantindo transporte intermunicipal para a mulher com gravidez de risco que precise de atendimento médico especializada na capital do Estado	FURYARIAS

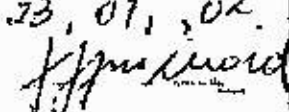
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

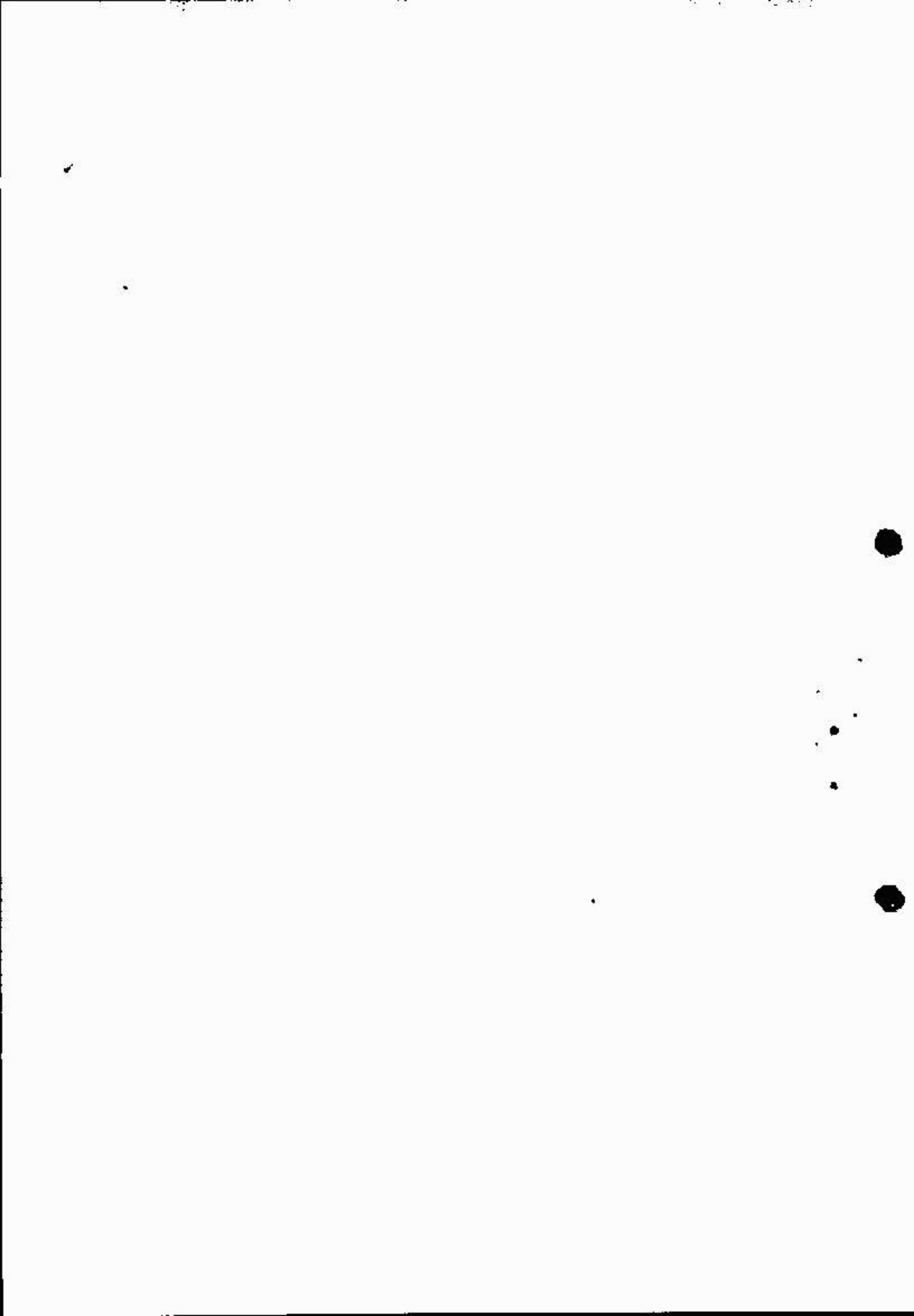
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

23, 07, 2002






ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0030/02-CJR-AL

Macapá-AP,
01 de outubro de 2002.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados.

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0136/02-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0038/02-AL	Dispõe sobre a modificação do Laboratório Central de Saúde Pública- LACEM para Laboratório Central Dra. Elza Lopes da Silva
0138/02-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0040/02-AL	Considera de Utilidade Pública a Associação dos Ambulantes Autônomos do Estado do Amapá ASAASEAP
0137/02-CJR-AL	MENSAGEM	0058/02-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei N.º 0018/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá - IASAP S/A, e dá outras providências

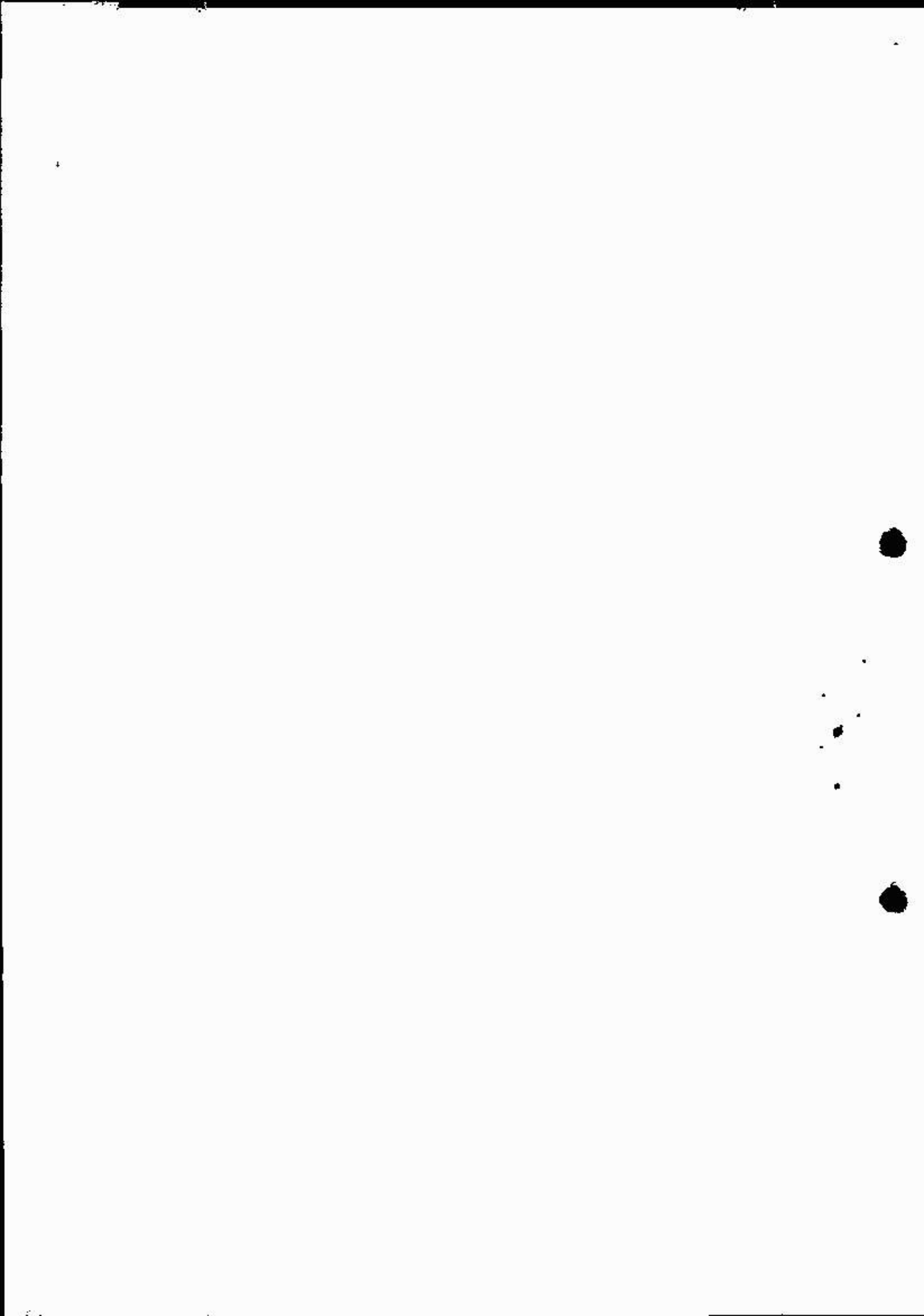
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA





Parecer nº 00136/2002-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0038/02-AL	AUTOR: Deputado Randolfe Rodrigues.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE NOME DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN, PARA LABORATÓRIO CENTRAL DRA. ELZA LOPES DA SILVA.	RELATOR: Deputado Hildo Fonseca

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Randolfe Rodrigues que dispõe sobre a modificação de nome do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, para Laboratório Central Dra. Elza Lopes da Silva, a mim distribuído para parecer

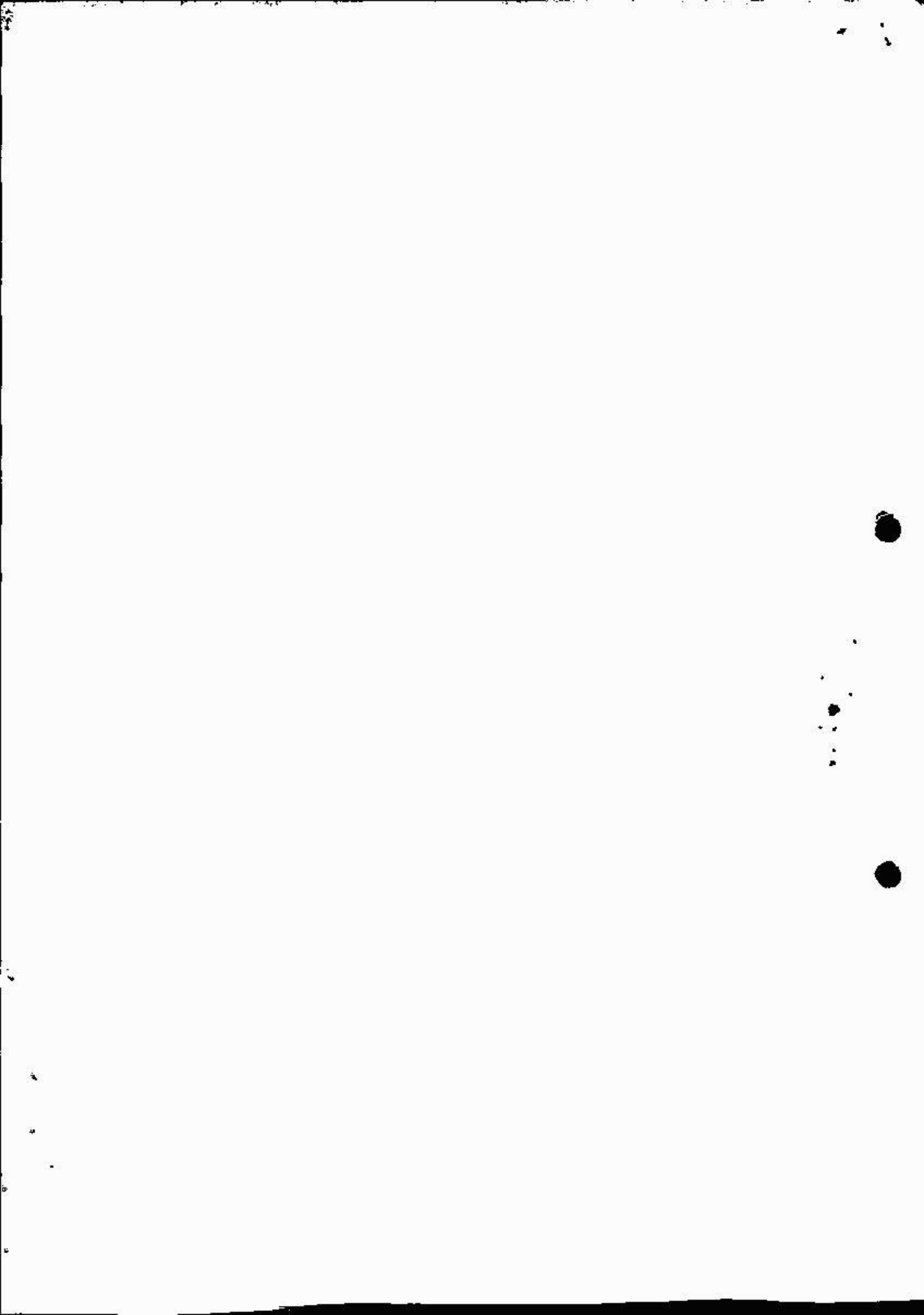
O autor é parte competente para legislar sobre toda e qualquer matéria da competência do Estado, conforme prevê o disposto no Art 94, da Constituição Estadual. Embasado no texto do mesmo diploma legal o " art. 339, veda a alteração nominativa dos prédios públicos que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação nos termos da Lei".

A proposta do nobre Deputado vai de encontro ao mencionado dispositivo constitucional, uma vez que o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, historicamente já é bastante conhecido da população amapaense e sua alteração nominativa causaria confusão nos usuários dos serviços por ele prestados. Como se não bastasse a Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 1977, é bastante clara quando em seus dispositivos assim determina, inclusive prevendo sanções punitivas:

"Art.1º. É proibido, em todo território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração Pública direta ou indireta".

Faz-se necessário informar que esta Comissão emitiu Parecer favorável ao Decreto Legislativo nº 0005/02 - AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que concede o Título de Cidadão Amapaense à Dra Elza Lopes da Silva, a mais elevada comenda que esta Casa legislativa outorga para as pessoas que se destacam pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Diante do exposto aconselhamos que a matéria que seja ARQUIVADA, pois sua tramitação não pode prosperar face aos impedimentos acima citados.





II – VOTO DO RELATOR:

Opino pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.

Deputado **HILDO FONSECA**
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0038/02-AL.

Macapá, 06 de agosto de 2002.


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
PFL


Deputado **ROBERVAL PICANÇO**
PL

Deputado **HILDO FONSECA**
PDT


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
PSD

Deputado **EDINHO DUARTE**
PMDB

